



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de junho de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1619/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 174/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 297/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins que "Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e privados em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio e ultrassonografias de abdômen, e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, "§" 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 4.810, de 6 de junho de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 18ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231